

**PROAD 54880/2022**

**Ref.: Ofício nº 1936/2022 – 17ª TED - jms - comunica a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional aos advogados que especifica.**

### **INFORMAÇÃO**

Reitero que o presente expediente foi autuado no Sistema PROAD em razão do recebimento do **Ofício nº 1936/2022 – 17ª TED - jms (documento 01), da lavra da Ilma. Relatora Presidente da 17ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina (OAB/São Paulo), Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy**, por meio do qual comunica que foi aplicada a pena de suspensão do exercício profissional aos advogados relacionados, conforme editais disponibilizados no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

Nesse cenário, deliberou-se pelo encaminhamento deste feito à Secretaria do Centro Integral de Apoio Operacional para que, no prazo de 20 (vinte) dias, procedesse à juntada da relação de processos e respectivas unidades judiciárias, nos quais estivessem em atuação os advogados mencionados no Ofício em tela, sobrevindo resposta e anexo reproduzidos nos **documentos 04 e 05** deste PROAD.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

*Jaqueline Cantaruti da Cunha*

*Gabinete da Presidência*



19/12/2022 12:50

### **DESPACHO**

Encaminhe-se cópia integral do presente expediente à Corregedoria Regional e à Secretaria Geral Judiciária, por e-mail, para adoção das providências que entenderem cabíveis a respeito do Ofício nº 1936/2022 – 17ª TED - jms, de autoria da Ilma. Relatora Presidente da 17ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina (OAB/São Paulo), Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy.

Após a remessa, ao arquivo.

São Paulo, data registrada no sistema.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
**Desembargadora Presidente do Tribunal**

